



Ano XXXII - Nº 150 - Brasília, 05 de JULHO de 2016 - www.sinttel.org.br

Pauta aprovada.

Começa efetivamente a Campanha Salarial 2016 dos trabalhadores da TELLUS.

O SINTTEL-DF informa que os trabalhadores da TELLUS, que estiveram reunidos em Assembleia no dia 30 de junho, aprovaram sua Pauta de Reivindicações referente à Campanha Salarial 2016 (data-base 1º agosto). A Pauta já foi formalizada às empresas e servirá de ponto de partida das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho.

O Sinttel-DF espera que as negociações comecem o mais breve possível e que ocorram de forma tranquila, produzindo os resultados esperados pela categoria.

De qualquer modo, como todos os anos, reforçamos a importância da participação efetiva dos trabalhadores na campanha salarial, pois ela será decisiva para melhorarmos e ampliarmos nossas conquistas. Fiquem atentos aos próximos informativos!



[Confira no verso do informativo a Pauta de Reivindicações 2016.](#)

Campanha Salarial 2016 dos trabalhadores da TELLUS.

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista.

 **ATENÇÃO**  Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br

Pauta de Reivindicações 2016/2017 dos trabalhadores da TELLUS.

(Aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 30 de julho de 2016.)

1. Piso Salarial de R\$ 1.124,70;
2. Para os demais salários Reajuste Linear de 15% (INPC + Ganho Real);
3. Reajuste do Auxílio Alimentação para R\$ 27,00, independente da jornada de trabalho, mantidas as demais condições de fornecimento do benefício;
4. Melhoria/Substituição nas condições do Plano de Saúde com possibilidade de inclusão dos cônjuges, e demais dependentes, aumento da rede credenciada, ampliação na cobertura dos serviços e redução dos valores cobrados (mensalidade e coparticipação.);
5. Fornecimento de Auxilio Creche no valor de R\$ 300,00 para filhos de TODOS os empregados(as), HOMENS ou MULHERES, com idade até 7 anos completos e garantia de pagamento a todos que apresentarem recibos, seja de pessoa jurídica CNPJ (creche) ou pessoa física CPF (cuidador);
6. Equiparação do Valor da Cesta Básica ao valor recebido mensalmente;
7. Para os Demais Benefícios, reajuste de 15%;
8. Extensão no prazo das homologações de atestados para 72 horas;
9. Implantação de Auxílio Odontológico sem ônus para os trabalhadores;
10. Ampliação da Licença Maternidade para 6 meses (180 dias);
11. Disponibilidade de transporte até a rodoviária para turno das 6:20hs e 20h20;
12. Implantação de uma carga de Vale Alimentação durante as férias;
13. Aviso por parte da empresa de 03 meses antes do início das férias;
14. Desconto nos Valores do Vale Transporte a ser fixado em R\$0,10;
15. Implantação de um Dia de Folga no dia do aniversário;
16. Extensão de todos os valores para os Leituristas e Eletricistas;
17. Manutenção das Demais Cláusulas do ACT vigente.